

## **CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAIS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 108.252/2023

**TP nº:** 004/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA OTÁVIO MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA

A Comissão Especial de Licitação do Município de Itabuna, por seu presidente que a esta subscreve, **CERTIFICA**, para os devidos fins de direito, que transcorreu, *in albis*, o prazo para apresentação de contrarrazões recursais, no processo administrativo licitatório epigrafado, tendo sido encaminhado para os licitantes o recurso interposto para a licitante BULOKE CONSTRUÇÃO em 25/10/2023, tendo fim o referido prazo, portanto no dia 01/11/2023.

**IURY SILVA VANDERLEI**  
PRESIDENTE DA CESPL-OSE